



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 26-01-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 26 DE
JANEIRO DE 2026**

À zero hora do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, do Desembargador Eleitoral Nilton Tavares da Silva, dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Francisco Thomaz Telles e Mauro Evelyn Vieira de Borba, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antônio Carlos Welter. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600402-42.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA CRISTINA LUCKEMEYER DE QUADROS VEREADOR

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

RECORRENTE: ANA CRISTINA LUCKEMEYER DE QUADROS

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para, mantida a aprovação das contas com ressalvas, afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600151-55.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FLAVIO DA ROSA CHAVES VEREADOR

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

RECORRENTE: FLAVIO DA ROSA CHAVES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar a prestação de contas com ressalvas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600219-96.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

INTERESSADA: IRACEMA TERESINHA ARAUJO ACCINELLI

INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE PETTER

Decisão: Por unanimidade, julgaram como não prestadas as contas e determinaram a proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, até que seja regularizada a prestação de contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600434-89.2024.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 AFONSO FALEIRO GOULART VEREADOR

ADVOGADO: JESSICA MACHADO CAMPOS - OAB/RS127197

RECORRENTE: AFONSO FALEIRO GOULART

ADVOGADO: JESSICA MACHADO CAMPOS - OAB/RS127197

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar de não conhecimento dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600422-33.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SARA REGINA RUBE VEREADOR

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

RECORRENTE: SARA REGINA RUBE

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de, mantida a aprovação das contas com ressalvas, reduzir para R\$ 40,00 o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600423-18.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARLOS RENATO SOUZA SEVERO VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: CARLOS RENATO SOUZA SEVERO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600014-33.2026.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: SAMUEL COELHO

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso administrativo.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade presencial, no dia vinte e sete de janeiro, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 21:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY**, **Secretário Judiciário Substituto**, em 06/02/2026, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2491064** e o código CRC **BBC5591A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366